

**DESPACHO SUREG/AM**

À GEFAD/AM, em 29/07/2025

Autorizo o prosseguimento do presente processo administrativo que trata da necessidade de aquisição de equipamentos/mobiliários, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para suprir as demandas da Sede da Superintendência Regional da Conab no Amazonas e da Unidade Armazenadora de Manaus.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme dispõe o RLC-CONAB, Art. LXXIV, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, a contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação por limite de valor, adotando-se como critério de julgamento o menor preço.

Destaca-se a necessidade justificada da aquisição, considerando que a última compra de estantes para arquivo ocorreu em 2014, sendo atualmente insuficientes para atender à demanda do arquivo da regional, e que a última aquisição de mobiliários, foi por meio do processo nº 21218.000494/2023-51, somente parte das mesas foram substituídas, persistindo um quantitativo significativo com defeitos e inadequações ao uso;

Considerando a realização de novo concurso público com previsão de contratação de quatro (04) novos empregados para o Amazonas, o que reforça a necessidade de adequação e ampliação da infraestrutura física e mobiliária.

Atenciosamente,

**LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**

Superintendência Regional do Amazonas

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 29/07/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44407656** e o código CRC **E8F061E1**.

Nº do Processo: 21218.000122/2025-97